



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA N.º 537, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Ariadne Rosa Pereira**, e dá outras providências.

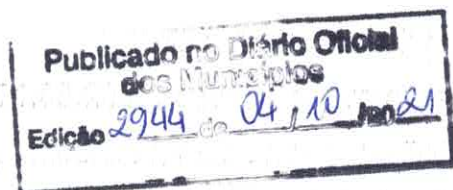
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria n.º 873 de 07 de outubro de 2019, à servidora **Ariadne Rosa Pereira**, matrícula funcional n.º 1034-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeito a contar do dia 02 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de outubro de 2021.



*Rhaiza RN de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita